

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Estado sinaliza apoio financeiro para custeio do Hospital Municipal de Ipatinga

Para manter o HMI em funcionamento são investidos R\$ 42 milhões por ano; R\$ 22 milhões são “bancados” com recursos próprios da Prefeitura de Ipatinga



Administração municipal mantém agenda com o Estado para garantir recursos para o custeio do HMI. Fotos Secom/PMI

A prefeita de Ipatinga, Cecília Ferramenta, continua a buscar junto ao governo do Estado novos recursos e investimentos para o município. Nesta quinta-feira (14/01), a prefeita participou de uma nova agenda com representantes da Secretaria de Estado de Saúde com objetivo de garantir apoio financeiro para o custeio do Hospital Municipal de Ipatinga. Para manter o funcionamento do HMI, a atual administração investe R\$ 42 milhões por ano – R\$ 22 milhões são recursos próprios do município e os outros R\$ 20 milhões, por meio de convênio com o Ministério da Saúde.

Desde 2013, a prefeita Cecília Ferramenta reivindica a participação do Estado na manutenção da unidade. “Apresentamos os custos, volume de procedimentos, investimentos já realizados e a importância do Hospital Municipal, que embora funcione em Ipatinga, atende toda a região. As negociações estão avançadas e já temos uma sinalização positiva do governo do Estado no atendimento desta reivindicação. Será um ganho importante, pois o custeio do hospital deste porte onera e muito o município, que também tem outras obrigações a cumprir”, argumenta Cecília Ferramenta. A expectativa do município é aprovar valor aproximado de R\$ 20 milhões para custeio da unidade hospitalar.

No mesmo dia, a prefeita participou da reunião do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, em Belo Horizonte. As agendas também foram acompanhadas pelo secretário municipal de Saúde, Eduardo Penna, e o superintendente Regional de Saúde (SRS-MG), Wagner Barbalho.

Hospital em números

O HMI é referência no atendimento de média complexidade para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Ipatinga e região que necessitam de internação. Por mês, a unidade realiza 400 internações, 30% são pacientes residentes de cidades do Colar Metropolitano do Vale do Aço. A unidade é equipada com 115 leitos e outros seis leitos de UTI (Unidade de Tratamento Intensivo). O quadro de pessoal é 600 profissionais de diversas especialidades. Hospital Municipal funciona integrado ao SAMU 192, Corpo de Bombeiros e UPA 24 Horas.

Obras de conclusão

As obras de conclusão Hospital Municipal de Ipatinga estão em ritmo avançado. O projeto contempla a construção de oito novos blocos, com duas enfermarias que vão permitir a abertura de mais 60 leitos de internação, aumentando em mais de 50% a capacidade de atendimento. Dentre os novos módulos está o Bloco E, que recebe equipamentos e mobiliário novos para abrigar o setor administrativo do HMI, com previsão de entrega no próximo mês.

Parte das alas já existentes também recebe melhorias. O município segue com a reforma em três enfermarias - duas estavam desativadas desde 2010 - e da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), que terá o total de leitos ampliados de seis para dez unidades. Até 2017, o Hospital de Ipatinga receberá um investimento de R\$ 12 milhões. Os recursos são carimbados, provenientes de convênios com os governos Federal e Estadual recuperados em 2013 pela prefeita Cecília Ferramenta.

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1050 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

DECRETO Nº 8.273, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 3.529, de 22 de dezembro de 2015, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	15.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	15.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.15.01.08.122.0002.2123	Manutenção da SMAS	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	500,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	15.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	15.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.15.01.08.122.0002.2123	Manutenção da SMAS	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 15 de janeiro de 2016.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público, a comparecer a esse Departamento, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 02(Dois) dias úteis a partir da data de convocação no “**Diário Oficial da Prefeitura**” no site www.ipatinga.mg.gov.br e/ou **Recebimento de comunicação via Correio**, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo cargo e para encaminhamento para exames admissionais.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Edital: 01/2011

Prazo de comparecimento: 18/01/16 a 19/01/16

Horário: 09 às 17h

3 VALERIA LANA FERREIRA

4 CRISTIANE NUNES AMERICO

Documentos Necessários: Carteira de Identidade e Diploma ou Histórico Escolar de curso Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe.

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1050 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016 - PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos, classificados no Processo Seletivo, para realização de Teste de Esforço Físico, conforme item 5.2 do Edital 13/2015 e de acordo com as descrições abaixo:

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Esforço Físico **com 30 minutos de antecedência**, munido de:

- a) Documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação;
- b) atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto para ser submetido ao Teste de Esforço Físico. O Atestado Médico deverá estar em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Esforço Físico.
- c) O candidato deve apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalho e calçando tênis.

O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NOS DIAS E HORARIOS ESTABELECIDOS NESTA CONVOCAÇÃO SERÁ DESCLASSIFICADO.

Dia: 21/01/2016

Horário: 7:30h

Local: USIPA – Av. João Claudio Teixeira Sales, 801 Horto – Ipatinga.

EMPREGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA ZACARIAS OLIVEIRA	37
MARGARIDA DE SOUSA	38
SORAIA DUARTE DE ASSIS LADARIO	39
MARTA DOS SANTOS	40
MARA DE AGUIAR ALEIXO PIRES	41
CLEUZA TEIXEIRA BARBOSA	42
DULCILEIDE CALDAS FERREIRA	43
MARIA HELENA DOS SANTOS	44
ELAINE OLIVEIRA REIS DE MORAIS	45
ROSALINA DIAS FERREIRA SOUSA	46
NEUSA MARIA PEREIRA	47
ROSEMEIRE TEIXEIRA	48
MAGNA LUCIA KNUPP	49
GIANE MARTINS DE MORAIS	50
LUCIA HELENA ALVES	51
MARCILENE ASSUNÇÃO CRUZ	52
SARA DURA DE SOUZA	53
MARIA DA CONCEIÇÃO FARNEZES ROCHA PACHECO	54
ROSIMARY VIEIRA BRANDAO	55
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	56
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	57
FRANCISCA SILVA LIMA MIRANDA	58
MARIA DE LOURDES GOMES PEDRA	59
ALCIONE MORAIS SOUZA GOMES	60
KELLY CRISTINA LIZARDO ULISSES	61
ANASTACIA A. GOMES CARVALHO	62
EDINA RODRIGUES DE ARAUJO RIBEIRO	63
MARTINHA AUGUSTA DE OLIVEIRA REZENDE	64
MARTA FERNANDES DE PAULA	65
SONIA AUGUSTA DA SILVA	66
CLEUSA MARIA DE ASSIS SÁ	67
CLAUDETE LIMA MARTINS	68
APARECIDA CAMPOS NOGUEIRA PERES	69

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1050 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

VERA LUCIA NONATO DOMINGOS	70
JOVELINA CLEMENTE DE OLIVEIRA SILVA	71
ANA CRISTINA BATISTA PEREIRA FELIX	72
HELOISA GLICERIA FERREIRA	73
JUSCEMAR MARIA DE SOUZA	74
PAULA RENATA DINIZ	75
MARIA MARTIR DA SILVA	76

Dia: 22/01/2016

Horário: 7:30h

Local: USIPA – Av. João Claudio Teixeira Sales, 801 Horto – Ipatinga.

EMPREGO: ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVONE DOS SANTOS ALVES DO PRADO	51
SILVANA RIBEIRO MARTINS	52
VALERIA PORTELA DE ASSIS	53
MARIZETE WACMAKSER P. RIBEIRO	54
ELIZETE FERREIRA GOMES	55
GEANI MARCIA DE ALMEIDA INOCÊNCIO	56
VANILDA ARAÚJO SANTANA	57
NATÁLIA MATOS MACIEIRA	58
SIMONE COSTA VALADARES OLIVEIRA	59
GRAZIELE APARECIDA SILVEIRA NASCIMENTO	60
VERÔNICA RAMALHO SILVA RODRIGUES	61
JESSICA DA SILVA TORRES	62
SAMARA FLÁVIA AMARAL BARBOSA	63
CLÉRIA VEIGA GONÇALVES	64
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	65
SONIA MARIA GOMES COELHO	66
MARLI GOMES DA SILVA	67
MARIA DAS DORES SOUZA OLIVEIRA	68
IVANA LAGE CONCEIÇÃO ASSIS	69
MARIA ZILMA RODRIGUES SILVA	70
MARIA CREUZA DE SANTANA PORTELA	71
EUNICE ALEXANDRE PROFETA	72
HERMELINDA SOUZA	73
EDLEUZA FERREIRA DE SOUZA	74
GILZELANIA DE LIMA TAVARES SILVA	75
PATRICIA CARLA OLIVEIRA MORAIS	76
MARIA JANUÁRIA DA CUNHA COSTA	77
ANDREIA SILVA LINO	78
RAQUEL APARECIDA MOREIRA	79
RAYDERLAINE REGINA MESQUITA DOS REIS	80
EUNICE DE SOUZA ADRIANO TEIXEIRA	81
LUCIANA OLIVEIRA AGUIAR DE SOUZA	82
MARIA APARECIDA ALVES	83
NÚRIA OLIVEIRA FONTES	84
LUCIMARY MARQUES DE FARIA	85
JULIANA APARECIDA DA SILVA	86
JULIANA SILVA CRUZ SÁ	87
DALILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	88
DALVA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA	89
CLAUDIANA MARIA ROMUALDO	90

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1050 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL Nº 01 /2016

A Prefeitura de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, torna público que estarão abertas inscrições para formação de banco de reserva de estagiários que ficarão à disposição para seleção em atendimento à demanda de serviços em suas Secretarias, em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração**.
- 1.2. A carga horária de estágio será de 30(trinta) horas semanais.
- 1.3. Será oferecida bolsa de auxílio no valor de R\$ 450,00 para estudante de Ensino Médio e no valor de R\$ 600,00 para estudante de Nível Superior.
- 1.4. O termo de compromisso de estágio será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. Dos cursos – requisitos específicos

CURSO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Administração	Cursando a partir do 2º período de Administração
Ciências Contábeis	Cursando a partir do 2º período de Ciências Contábeis
Engenharia Civil	Cursando a partir do 2º período de Engenharia Civil
Nutrição	Cursando a partir do 2º período de Nutrição
Técnico de Administração	Cursando a partir do 1º ano Técnico de Administração
Técnico de Informática	Cursando a partir do 1º ano Técnico de Informática
Técnico de Contabilidade	Cursando a partir do 1º ano Técnico de Contabilidade

2. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS

- 2.1. Ser estudante matriculado em instituições educacionais conveniadas com a Prefeitura, conforme Anexo 1.
- 2.2. Estar formado a menos de 01(um) ano e a oportunidade de estágio ter caráter de estágio curricular.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/02/2016 à 16/02/2016**, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos no horário de 13:00 às 17:00 horas.
- 3.2. Para realização da inscrição o estudante deverá trazer 01 Foto 3X4 (RECENTE) e a ficha de inscrição (Anexo 2) preenchida.
- 3.3. Não será aceito pedido de alteração de dados e informações depois de efetivada a inscrição.
- 3.4. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada; em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, dispondo a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Secretaria Municipal de Administração, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e o termo de compromisso de estágio do estudante, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.
- 3.7. Não serão recebidas inscrições de estudantes que não estejam cursando o período mínimo estabelecido no item 1.5.**
- 3.8. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do estudante, no ato da inscrição.
- 3.9. Serão recebidas inscrições por procuração.
- 3.10. Não serão realizadas inscrições fora do período estabelecido no item 3.1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma etapa avaliativa e uma etapa de entrevista que será realizada após a homologação do processo seletivo, e de acordo com a necessidade das unidades administrativas da Prefeitura.

4.1. Da Etapa Avaliativa

A etapa avaliativa será de caráter classificatório, no valor de 25 (vinte e cinco) pontos, composta de:

- 4.1.1. **Avaliação de Múltipla Escolha**, no valor de 15(quinze) pontos, constando de 15 (quinze) questões de conhecimentos básicos do curso de formação e conhecimentos gerais, com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 01 (um) ponto por resposta correta, com duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.
 - 4.1.1.1. Na realização da Avaliação Escrita de Múltipla Escolha não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1050 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

4.1.1.2. O estudante deverá preencher a Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.

4.1.1.3. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do estudante.

4.1.1.4. Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

4.1.2. **Redação** no valor de 10(dez) pontos, composta de no mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) linhas com duração máxima de 20 (vinte) minutos.

4.1.2.1. A redação versará sobre tema da atualidade sendo atribuída nota 0(zero) àquela que estiver fora do tema proposto.

4.1.2.2. Será avaliada na correção, a capacidade de estruturação lógica do texto, a coerência entre a fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma escrita do português e a estética.

4.1.3. O comprovante com dia, horário e local de realização da etapa avaliativa, será entregue no ato da inscrição.

4.1.4. Em hipótese alguma o estudante poderá fazer prova fora da data, local e do horário estabelecido no comprovante de inscrição.

4.1.5. O estudante deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto, portando documento de identidade com foto para identificação e assinatura da lista de presença e deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.6. Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.

4.1.7. O estudante, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova.

4.1.8. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, o estudante deverá procurar o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para confirmação das informações.

4.1.9. Será excluído do Processo Seletivo o estudante que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;

b) não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto;

c) ausentar-se da sala de prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

d) comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro estudante;

e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

f) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;

g) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

4.2.10. Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do estudante.

4.2. Da Etapa de Entrevista

A etapa de entrevista será realizada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

4.2.1. Para agendamento da entrevista, será obedecida a ordem de classificação da prova de múltipla escolha.

4.2.2. Como critério para seleção, será observado o perfil do estudante que melhor atenda às características da vaga e da demanda da unidade requisitante.

4.2.3. Os estudantes que forem convidados para entrevista e não forem selecionados, permanecerão no banco de dados e poderão ser convidados para mais de uma entrevista durante o prazo de validade do processo seletivo.

4.2.4. **A convocação para a entrevista será feita pelo endereço eletrônico do estudante e/ou por telefone**, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

5. DO PROCESSO DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final da etapa avaliativa entre estudantes empatados, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) maior nota na Avaliação Escrita de Múltipla Escolha, b) maior nota na Redação, c) maior idade.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. Não caberá recurso a nenhuma etapa deste processo seletivo, visto que as mesmas não são eliminatórias, permanecendo todos os candidatos no banco de dados.

6.2. O resultado da etapa avaliativa será divulgado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial" e no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no dia **25/02/2016**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01(um) ano contado a partir da data do resultado final.

7.2. O estudante deverá manter atualizado seu endereço eletrônico e ou contato telefônico junto ao **DERHU – Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7.3. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1050 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

7.4. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Os itens desse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, até a data de realização da etapa avaliativa, circunstância que terá retificação publicada.

7.6. Os servidores/estudantes da Prefeitura de Ipatinga poderão realizar estágio obrigatório.

7.7. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido previstos nesse edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo.


Ipatinga, de 14 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ipatinga

ANEXO 01 - Relação de Cursos e Instituições Conveniadas

CURSO	ESCOLA CONVENIADA
Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil	UNILESTE – Universidade do Leste de Minas FACULDADE PITAGORAS – IPATINGA UNIPAC – Universidade Presidente Antônio Carlos
Técnico de Informática, Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade,	CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnica SENAC – Serviço nacional de aprendizagem Comercial JK – Colégio JK Colégio São Francisco Xavier Pro Imagem Colminas

ANEXO 02 – Ficha de Inscrição

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Nº de inscrição:
INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO	
<u>DADOS PESSOAIS</u>	
NOME: _____ SEXO: () F () M RG: _____ SSP: _____ EXPEDIDA EM: _____ CPF _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SESSÃO: _____ DATA NASC. ____/____/____ NATURALIDADE _____ PNE? () SIM () NÃO ESTADO CIVIL: _____ CONJUGE: _____ NOME DO PAI: _____ NOME DA MÃE: _____ ENDEREÇO: _____ Nº _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____ FONE: _____ CELULAR: _____ E-MAIL: _____ SERVIDOR PÚBLICO? () SIM () NÃO RAÇA: () AMARELA () BRANCA () INDÍGENA () NEGRA () PARDA	
<u>FORMAÇÃO ESCOLAR</u>	
NOME DA ESCOLA: _____ CURSO: _____ PERÍODO: _____ HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO DATA DE TÉRMINO DO CURSO: ____/____/____	
Para uso do DERHU:	

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1050 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IPATINGA – AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 030/2015 SMD P.A. N.º 15115/2015. Cumprindo o disposto no art. 26 e com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Secretária Municipal de Dados, RATIFICA os procedimentos do referido processo a favor de MECANOGRÁFICA & LASER LTDA EPP, Referente ao fornecimento de uma peça para máquina envelopadora. Geandro Bessa, Secretário Municipal de Dados. Em 13/01/2016.

MUNICÍPIO DE IPATINGA. AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA 035/2015 - SMA. P.A. 11998/15. Cumprindo o disposto no art. 26 e fundamentado no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93, o Secretário Municipal de Administração RATIFICA os procedimentos do referido processo a favor do INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IMAM, referente à serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão, aplicação de provas, correção das provas, recebimento e julgamento dos recursos e divulgação dos resultados parciais e definitivos do concurso. Vicente de Paulo Costa, em 15/01/2016.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral